



PREFEITURA

NONOAI

ESTADO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 008, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 65, VII e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, em consonância com o Edital nº 013/2020, que SUSPENDEU o prazo de validade do Concurso Público Municipal 01/2020;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.432, de 22 de julho de 2020 que "Dispõe sobre a Suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos no âmbito do Município de Nonoai enquanto vigente o "Estado de Calamidade Pública" decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

TORNA PÚBLICO que fica **PRORROGADA** a validade pelo período de mais dois anos, conforme previsão legal, do concurso público, conforme segue:

Nº 01/2020, vigência prorrogada até de 09 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 07 de julho de 2023.


CÁSSIO SPERRY

Sec. de Administração e RH


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal